



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 156/2020

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REAJUSTE AO CONTRATO Nº  
156/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
E O SR. VALDERCI DIAS SIMÃO.**

**CONTRATANTE:** A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, através da COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, doravante denominada CONTRATANTE, com endereço na Rodovia PA 279, S/Nº, KM 160, Setor Industrial, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 00.059.311/0026-84, neste ato representada pelo Sr. Camilo da Costa Soares, Coordenador Regional Substituto, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 1.286, de 28 de dezembro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União, nº 247, de 28 de dezembro de 2023, seção 2, página 79, portador da Matrícula Funcional n.º 1821626, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos do art. 6.º, combinado com o art. 9.º.

**CONTRATADA:** Valderci Dias Simão, portador da Cédula de Identidade nº 15.240.765 SSP/SP e do CPF nº 064.675.098-46.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste dos preços do Contrato nº 156/2020, firmado em 28/05/2025 vigente até 08/06/2026.

#### **Considerando:**

- I - O valor do aluguel mensal será reajustado, nos contratos com prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, pela variação do **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- II - Para fins de comprovação e transparência, integra o presente contrato a memória de Cálculo IGP-M (8489703)
- III - O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- IV - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (8541998) emitida pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças - CGOF.
- V - Termo de Autorização da Contratação (8592967)

**AUTORIZO** a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato n.º n.º 156/2020 para a repactuação de preço, nos seguintes termos:

- a) O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 4.465,92 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, referente ao período de 08/06/2025 a 08/06/2026;
- c) O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 3.378,33 (três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos e total global passará de R\$ 36.074,06 (trinta e seis mil, setenta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 40.539,96 (quarenta mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), a partir de 08 de junho de 2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- d) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ 4.465,92 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n.º2025NE00012.
- e) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

**CAMILO DA COSTA SOARES**

Coordenador Regional Substituto- Matrícula 1821626

Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará

Portaria MPI N°1.286, de 28 de Dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Camilo da Costa Soares, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 13/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10256765** e o código CRC **AA48FD2E**.